

LEI N.º 2.271

DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a lei n.º 2.271
de 21 de Junho de 2004
Gsia, 21 de Junho de 2004



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“RECONHECE COMO ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA
MUSICAL A ASSOCIAÇÃO DE
CATIREIROS E VIOLEIROS DE
GOIANÉSIA E REGIÃO -
ACAVIGO”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de
Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CATIREIROS E
VIOLEIROS DE GOIANÉSIA E REGIÃO - ACAVIGO**, localizada na
rua 53, número 328, bairro Muniz Falcão, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e um dias do mês de
junho de dois mil e quatro (21.06.2004). 50º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal